

## ANEXO I-E DO EDITAL Nº 113/2013 - PRORH

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE *MEMORIAL/PORTFÓLIO* PARA CANDIDATOS DA ÁREA/SUBÁREA DE:

## EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/EXPRESSÃO BIDIMENSIONAL

Levando em consideração que um dos indicadores de grande importância para a avaliação de candidatos a professores no Departamento de Arte Visual é a comprovação de um fazer poético em diferentes linguagens artísticas, demonstrando os domínios, habilidades e competências, na especialidade e no campo da expressão no qual será avaliado, indicamos alguns itens que serão considerados como critério para inscrição e pontuação nos concursos públicos, além dos demais requisitos exigidos.

<b>Elementos para constituição de portfólio para avaliação.</b>		
<b>Item</b>	<b>Título</b>	<b>Descrição</b>
01	<b><i>Apresentação</i></b>	Texto autoral que apresente a descrição sumária da produção pessoal indicando as proposições poéticas que desenvolve e suas motivações.
02	<b><i>Documentação</i></b>	Dossiê documental com fotografias impressas (com, pelo menos, seis fotos em cada uma das poéticas desenvolvidas), no caso de arte visual; Inclusão de Compact disc em DVD, no caso de poéticas videográficas, digitais ou de instalações.
03	<b><i>Exposições Individuais e coletivas</i></b>	Relação das mostras individuais e coletivas, acompanhadas de textos sucintos e explicativos das proposições desenvolvidas, data e local de cada uma delas.
04	<b><i>Mostras institucionais</i></b>	Participação de exposições em Museus, Salões ou mostras institucionais com descrição do caráter institucional e das proposições apresentadas e eventuais premiações ou menções honrosas neles obtidas. Data e local.
05	<b><i>Complementação (se necessário)</i></b>	Outros dados que o candidato considere importante citar, abordar ou apresentar como integrantes de sua produção, devidamente comprovado no formato da Plataforma Lattes.